

PORTARIA N° 1315 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23409.000326/2016-15,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1276 de 06/09/2016, publicada no DOU do dia 08/09/2016, seção 2, página 22, que autorizou o afastamento do país a servidora VIVIANE PAULA MARTINI.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 20/09/16
Seção: 2 Pág: 19